



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº444/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação, do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 28 de maio de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação, do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Atualizar a Resolução nº 137/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 29/05/2025 17:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556336

Código de Autenticação: df03ee7929





INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais
Campus Machado

Projeto Pedagógico Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação



**MACHADO/MG
2025**

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Avila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Daniela Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Nathalia Luiz de Freitas Braga, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, Lucas Viana Marinello da Silva, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

DIRETORES DE CAMPUS

<i>CAMPUS INCONFIDENTES</i>

Luiz Flávio Reis Fernandes

<i>CAMPUS MACHADO</i>

Aline Manke Nachtigall

<i>CAMPUS MUZAMBINHO</i>

Renato Aparecido de Souza

<i>CAMPUS PASSOS</i>

Juliano de Souza Caliari

<i>CAMPUS POÇOS DE CALDAS</i>

Rafael Felipe Coelho Neves

<i>CAMPUS POUSO ALEGRE</i>

Alexandre Fieno da Silva

<i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>
--

João Olympio de Araújo Neto

<i>CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES</i>

Carlos José dos Santos

COORDENADOR DO CURSO

Prof. Dr. Fábio dos Santos Corsini

VICE-COORDENADOR DO CURSO

Prof. Dr. Vinícius Ferreira de Souza

EQUIPE ORGANIZADORA

DOCENTES

Prof. Me. Alvaro Antonio Fonseca de Souza

Prof. Me. Augusto Márcio da Silva Júnior

Profa. Dra. Cristina Carvalho de Almeida

Profa. Dra. Daniela Augusta Guimarães Dias

Prof. Dr. Emerson Assis de Carvalho

Prof. Dr. Fábio dos Santos Corsini

Prof. Dr. Fábio Junior Alves

Profa. Dra. Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel

Prof. Me. Herbert Faria Pinto

Prof. Dr. Luciano Pereira Carvalho

Prof. Dr. Matheus Eloy Franco

Prof. Dr. Matheus Guedes Vilas Boas

Prof. Me. Túlio Marcos Dias da Silva

Prof. Dr. Vinícius Ferreira de Souza

PEDAGOGOS

Débora Jucely de Carvalho

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo

Erlei Clementino dos Santos

Fábio Brazier

BIBLIOTECÁRIA

Andressa Magalhães D'Andréa

Maria de Lourdes Codignoli

Sumário

Lista de Figuras.....	8
Lista de Quadros.....	9
1. Dados Gerais da Instituição.....	10
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria.....	10
1.2. Entidade Mantenedora.....	10
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado.....	10
1.4. Coordenação do Curso.....	11
2. Dados Gerais do Curso.....	12
3. Histórico do IFSULDEMINAS.....	13
4. Caracterização Institucional do Campus Machado.....	14
5. Apresentação do Curso.....	17
6. Justificativa.....	18
7. Objetivos do Curso.....	20
7.1. Objetivo Geral.....	20
7.2. Objetivos Específicos.....	20
8. Formas de Acesso.....	20
8.1. Desligamento do Discente.....	21
8.2. Trancamento de Matrícula.....	22
8.3. Cancelamento de Matrícula.....	22
9. Perfil Profissional de Conclusão e Áreas de Atuação.....	22
10. Organização Curricular.....	23
10.1. Representação Gráfica do Perfil de Formação.....	24
10.2. Matriz Curricular.....	24
10.3. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	25
11. Ementário do Curso.....	26
12. Metodologia.....	33
13. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem.....	33
13.1. Da Frequência.....	34
13.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	34
13.3. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular.....	35
13.3.1. Terminalidade Específica.....	35
13.4. Flexibilização Curricular.....	36
14. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	37
15. Apoio ao Discente.....	37
15.1. Atendimento a Pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais.....	38
15.2. Atividades de Tutoria – EaD.....	40
16. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-Aprendizagem...	41
17. Material Didático Institucional.....	41
18. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente/ Docente e à Participação em Eventos.....	42

19. Mecanismos de Interação.....	42
20. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....	44
21. Corpo Docente e Técnico-Administrativo.....	44
21.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	44
21.2. Funcionamento do Colegiado de Curso.....	45
21.3. Atuação do Coordenador.....	47
21.4. Corpo Docente.....	48
21.5. Corpo Técnico-Administrativo.....	50
22. Infraestrutura.....	51
22.1. Biblioteca.....	51
22.2. Centro de Educação a Distância (CEAD).....	52
22.3. Laboratórios.....	53
23. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático (LOGÍSTICA).....	54
24. Certificados e Diplomas.....	54
25. Considerações Finais.....	55
26. Referências Bibliográficas.....	56

Lista de Figuras

Figura 1. Representação Gráfica da Matriz Curricular.....	24
Figura 2 - Laboratório de Redes, Automação e Robótica / Espaço Maker.....	54

Lista de Quadros

QUADRO 1 - Matriz Curricular.....	25
QUADRO 2 - Disciplina Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação.....	27
QUADRO 3 - Disciplina Recursos Digitais para Apresentações.....	27
QUADRO 4 - Disciplina Recursos Audiovisuais na Educação.....	28
QUADRO 5 - Disciplina Metodologia Científica.....	29
QUADRO 6 - Disciplina Redes Sociais e Gamificação na Educação.....	29
QUADRO 7 - Disciplina Informática na Educação Inclusiva.....	30
QUADRO 8 - Disciplina Ambientes Virtuais de Aprendizagem.....	31
QUADRO 9 - Disciplina Inovação e Tecnologias Digitais.....	31
QUADRO 10 - Disciplina Tendências em Tecnologia Educacional e Educação à Distância.....	32

1. Dados Gerais da Instituição

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**

CNPJ **10.648.539/0001-05**

Nome do Dirigente **Cléber Ávila Barbosa**

Endereço do Instituto **Av. Vicente Simões, 1.111**

Bairro **Nova Pouso Alegre**

Cidade **Pouso Alegre**

UF **Minas Gerais**

CEP **37.553-465**

DDD/Telefone **(35) 3449-6150**

E-mail **reitoria@ifsuldeminas.edu.br**

1.2. Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC**

CNPJ **00.394.445/0532-13**

Nome do Dirigente **Marcelo Bregagnoli**

Endereço da Entidade Mantenedora **Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º andar, Gab. Sala 400**

Bairro **Asa Norte**

Cidade **Brasília**

UF **Distrito Federal**

CEP **70047-900**

DDD/Telefone **(61) 2022-8684**

E-mail **agendagabsetec@mec.gov.br**

1.3. IFSULDEMINAS – *Campus* Machado

Nome do Instituto **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Machado**

CNPJ **10.648.539/0003-77**

Nome do Dirigente **Aline Manke Nachtigall**

Endereço do Instituto **Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 03**

Bairro **Santo Antônio**

Cidade **Machado**

UF **Minas Gerais**

CEP **37.750-000**

DDD/Telefone **(35) 3295-9700**

E-mail **gabinete.machado@ifsuldeminas.edu.br**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador **Fábio dos Santos Corsini**

Endereço Profissional **Rodovia Machado – Paraguaçu, km 03, Setor II, Departamento de Computação.**

Bairro **Santo Antônio**

Cidade **Machado**

UF **Minas Gerais**

CEP **37.750-000**

DDD/Telefone **(35) 3295-9700 (ramal 9770)**

E-mail **fabio.corsini@ifsuldeminas.edu.br**

2. Dados Gerais do Curso

Nome do Curso: Informática na Educação.

Tipo: Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Modalidade: Ensino a Distância.

Área do Conhecimento (CNPq): Ciência da Computação (1.03.00.00-7).

Ano de Implantação/Autorização: 2020.

Início: Segundo semestre de 2021.

Habilitação: Especialista em Informática na Educação.

Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – *Campus* Machado.

Turno de Funcionamento: Integral (matutino/vespertino).

Dia de Funcionamento: Sábado.

Forma de Ingresso: Conforme critérios do edital de seleção.

Requisito de Acesso: Curso superior concluído.

Número de Vagas Oferecidas¹: 280 vagas.

Polos²: 4 (70 vagas por polo).

Duração do Curso: 18 meses.

Tempo Máximo de Integralização do Curso: 24 meses.

Periodicidade de Oferta³: Bianual.

Estágio Supervisionado: Não exigido.

Carga Horária Total: 370 horas.

Ato Autorizativo: RES Nº 53/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

¹ O número de vagas oferecidas poderá ser alterado mediante decisão do Colegiado de Curso

² Apenas polos credenciados pelo IFSULDEMINAS. O número de polos de oferta poderá ser alterado conforme Edital de Seleção

³ A periodicidade de oferta poderá ser alterada mediante decisão do Colegiado de Curso.

3. Histórico do IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à Educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica. Suas unidades físicas se distribuem na região Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Carmo de Minas;
- *Campus* Inconfidentes;
- *Campus* Machado;
- *Campus* Muzambinho;
- *Campus* Passos;
- *Campus* Poços de Caldas;
- *Campus* Pouso Alegre;
- *Campus* Três Corações;
- Reitoria em Pouso Alegre.

A estrutura *multicampi* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei n.º 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus* Passos, *Campus* Poços de Caldas e *Campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. Em 2024 foram efetivados como campus do IFSULDEMINAS.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoas.

Atualmente, o IFSULDEMINAS oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores (de tecnologia, bacharelado e licenciatura), de pós-graduação *lato sensu*, tanto na modalidade presencial quanto à distância, e de pós-graduação *stricto sensu*, especificamente mestrados profissionais.

4. Caracterização Institucional do *Campus* Machado

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Machado foi inaugurado oficialmente como Escola de Iniciação Agrícola de Machado em 3 de julho de 1957. Pelo Decreto n.º 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, foi transformado em Ginásio Agrícola de Machado e pelo Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979, passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Machado.

Em 2008, uma nova ordenação da Rede Federal com uma proposta educacional inovadora, abrangendo todos os estados brasileiros, propôs a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a oferta de cursos técnicos e de cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura, além de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, as Escolas Agrotécnicas Federais passaram a ter uma nova identidade, por afirmar seu caráter social de origem e possibilitar o redimensionamento do seu papel no atual contexto do desenvolvimento científico e tecnológico. O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) surgiu com a unificação de três Escolas Agrotécnicas, localizadas em Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Atualmente, a Instituição é uma autarquia Federal vinculada à SETEC/MEC, sob a égide da Lei Federal n.º 8.731, de 16 de novembro de 1993.

As Escolas Agrotécnicas Federais sempre se comprometeram com a formação integral dos seus alunos, mediante a oferta da Educação básica, técnica e superior, além da promoção do desenvolvimento econômico regional. Desse modo, atendem aos anseios da comunidade promovendo Educação de qualidade, prestando serviços à comunidade através das suas atividades de pesquisa e extensão, além de responderem às necessidades e demandas sociais oriundas do meio no qual está inserida.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Machado, atento às transformações do mundo moderno, aos novos paradigmas da Educação Nacional e às crescentes exigências do mercado de trabalho, oferece aos seus alunos uma formação permanente para a aquisição de competências e habilidades do aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver no mais amplo sentido do desenvolvimento pessoal, social e profissional. A partir desse compromisso, o *Campus* Machado definiu a sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional.

A partir de 2015, o *Campus* Machado passou por grandes avanços pedagógicos e de infraestrutura. Foram criados no ensino superior os cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Bacharelado em Zootecnia e Bacharelado em Sistemas de Informação. Na modalidade EaD (Ensino a Distância) foram estruturados os cursos técnicos em Alimentação Escolar, Agroindústria, Geoprocessamento, Redes de Computadores, Segurança do Trabalho e Vendas.

Atualmente, o *Campus* Machado oferece três cursos técnicos integrados ao ensino médio (Agropecuária, Alimentos e Informática), quatro cursos técnicos subsequentes presenciais (Administração, Agropecuária, Enfermagem e Segurança do Trabalho) e um na modalidade EAD (Técnico em manutenção e suporte em informática), oito cursos superiores, sendo sete presenciais (Administração, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Zootecnia) e um na modalidade EaD (Licenciatura em Pedagogia), além de uma pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional) em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

A infraestrutura do *campus* dispõe de um Espaço Sociocultural (147 vagas), um Auditório (480 vagas), um Museu de Ciências Naturais, um Centro de Excelência do Café, uma Biblioteca e um Ginásio Poliesportivo, além de mais de 50 laboratórios técnicos especializados e de setores produtivos. O *campus* também possui dormitórios masculino e feminino, sendo que a estrutura de alojamentos possibilita receber 124 alunos dos cursos técnicos e 25 acadêmicos dos cursos superiores, sendo 90 vagas para o alojamento feminino. No regime de internato masculino e feminino são oferecidas acomodação, lavanderia, alimentação, assistência odontológica e médica, serviços de psicologia e acompanhamento ao educando.

Para o ensino de Informática e disciplinas técnicas afins, o *campus* possui oito laboratórios específicos: cinco laboratórios de Informática, um laboratório de Desenvolvimento de Software, um laboratório de Redes, Automação e Robótica e um laboratório “Espaço *Maker*”.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Machado tem avançado na perspectiva inclusiva através da constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), com regimento interno próprio, visando atender os educandos com limitação ou incapacidade para o desempenho das atividades acadêmicas. O *Campus* Machado promove a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais), como preveem os Decretos n.º 5.296/2004 e n.º 5.626/2005.

Além do NAPNE, o *campus* possui um setor diretamente ligado ao aluno, a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), que está preparada para oferecer ao corpo discente o apoio necessário para o seu bem-estar. A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, o setor planeja e desenvolve ações para proporcionar aos alunos um ambiente com as condições adequadas ao processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos, assim como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e/ou no cumprimento das

normas disciplinares da instituição, fazem parte das atividades desenvolvidas pela CGAE.

O Instituto busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos por meio de atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como Seminários, Jornada Científica, Maratonas, Olimpíadas, Campeonatos Esportivos, Grupos de Dança, Coral e Teatro, entre outras.

5. Apresentação do Curso

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) estão presentes nos mais diversos setores da sociedade atual, transformando constantemente a dinâmica dos relacionamentos entre os indivíduos, da realização das atividades profissionais e proporcionando novas formas de entretenimento e de ensino-aprendizagem.

Avaliar o papel das novas tecnologias aplicadas à Educação e refletir que a Educação utilizando as TICs (principalmente a Internet) é um grande desafio que, até o momento, ainda tem sido encarado de forma superficial, apenas com adaptações e mudanças não muito significativas.

O profissional que atua na área da Educação precisa manter-se atualizado sobre as tendências em tecnologias digitais aplicadas à Educação para atender a uma sociedade pautada na informação e no conhecimento. É neste contexto que surge a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, uma iniciativa do Setor de Informática do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado, com o intuito de capacitar profissionais da Educação para o uso das TICs em prol de um conhecimento compartilhado com liberdade de expressão e comunicação, proporcionando uma Educação mais humanista e inclusiva.

O programa foi concebido para dar ao pós-graduando uma visão geral das TICs e apresentar as modernas técnicas, práticas e ferramentas que dão suporte aos processos de ensino e aprendizagem nas modalidades presencial e à distância. Para tal, o programa aborda as principais tecnologias empregadas no processo educacional, incluindo recursos audiovisuais e de apresentação, softwares de acessibilidade inclusiva, jogos educativos e ambientes virtuais de aprendizagem, além dos novos modelos de ensino-aprendizagem que colocam o aluno como protagonista no processo. Neste curso, os discentes aprendem a utilizar essas técnicas e ferramentas para aprimorar a rotina docente, a relação entre professor e aluno, e a gestão escolar.

A Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação é realizada na modalidade EaD, com a oferta bianual de 280 vagas e duração de 18 meses e a interação com os alunos se dá por um

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A matriz curricular é composta por nove disciplinas divididas em três módulos, e possui carga horária total de 370 horas.

6. Justificativa

As políticas públicas de fomento ao uso das TICs na Educação no Brasil ainda enfrentam enormes dificuldades para produzirem os resultados esperados por gestores públicos e a sociedade em geral. Mais do que contribuir para universalizar o acesso à Educação e melhorar a qualidade do ensino, elas têm como objetivo preparar as crianças e os jovens para atuarem em uma sociedade na qual informação e conhecimento constituem fontes fundamentais de bem-estar e progresso.

No entanto, a implementação eficaz dessas políticas é um processo multifacetado, complexo e que requer estratégias coordenadas entre governo e sociedade. Ainda precisa-se resolver de forma adequada as questões básicas da infraestrutura de acesso às TICs nas escolas e também incentivar entre os professores o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para que possam atuar nesse novo ambiente, o que se estende às questões ligadas ao currículo e às práticas pedagógicas. As políticas públicas setoriais devem também tratar urgentemente de questões como formação docente, novos métodos de ensino e aprendizagem e, sobretudo, desenvolvimento da cultura digital na escola e no cotidiano dos agentes do sistema escolar.

A disseminação de tecnologias móveis com conexão sem fio à Internet trouxe novas possibilidades do uso contínuo das TICs. O seu uso social por crianças e jovens vem provocando mudanças intensas e visíveis nos sentidos que eles atribuem às relações, à vida, à tecnologia e ao saber, intensificando o desenvolvimento do que se convencionou chamar de “cultura digital”. Esta nova realidade se inscreve em um complexo processo de democratização dos usos sociais, culturais, econômicos e educacionais das tecnologias.

A disseminação dos dispositivos móveis (laptops, tablets, smartphones, entre outros) conectados à Internet amplia o potencial de acesso, criação e circulação da informação, interação, participação social e integração à Educação formal, não formal e informal, acenando com novas possibilidades para a diminuição e, talvez, a superação da exclusão digital. A escola também está inserida nesse contexto. A cultura digital, que afeta a vida dos alunos de todas as regiões do país e de todas as classes sociais, é transportada por eles para o ambiente escolar, transformando a maneira como interagem com os professores e como participam das atividades pedagógicas. Isso coloca em questão não somente as relações sociais dentro e fora da escola, mas também os processos de ensino

e aprendizagem: é preciso debater se as práticas pedagógicas estão preparadas para incorporar a tecnologia e como a escola pode fomentar o desenvolvimento da cultura digital.

Não há dúvidas de que possibilitar o desenvolvimento dessa cultura digital na escola e sua prática na Educação é um grande desafio para as políticas públicas. A participação de gestores escolares, professores e alunos é essencial para que as práticas inerentes à cultura digital provoquem mudanças dentro das escolas. Outras organizações e segmentos da sociedade já aderiram de forma mais efetiva a essa cultura, enquanto nas organizações escolares essa realidade ainda deixa muito a desejar, explicitando o abismo que existe entre o mundo da criança fora da escola e as práticas enfatizadas nos sistemas educacionais.

No entanto, apesar de vivermos numa sociedade conectada onde as TICs permeiam os mais diversos setores tais como indústria, saúde, varejo, serviços, finanças, entre outros, a Educação Básica e Superior brasileira ainda ensaia experiências de integração dessas tecnologias em sua rotina. Isso se deve, em parte, à formação inicial dos docentes que ainda pouco contempla o uso pedagógico das tecnologias digitais para os processos de ensino e aprendizagem, embora muitas vezes tais tecnologias estejam presentes nas instituições de ensino como é o caso dos laboratórios de informática, laptops, tablets, lousas digitais, dentre outros recursos.

Além disso, ainda são poucos os componentes curriculares dos cursos que oportunizam a formação docente, apesar das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de formação de professores prever que os egressos dominem as TICs para o ensino e aprendizagem. Tal fator vai ao encontro da proposta do *Campus Machado* pautada na verticalização do ensino, na ampliação de novas oportunidades na área de Tecnologia da Informação, e no atendimento à demanda da sociedade por uma Educação tecnológica. Essa demanda caracteriza-se, em grande parte, pela Educação Básica, que contempla um número elevado de escolas equipadas com recursos tecnológicos, mas que, muitas vezes, apresentam dificuldades para a sua adequada utilização.

Ademais, é de conhecimento geral que o número de profissionais da Educação Básica com curso de pós-graduação *Lato Sensu* em TICs na Educação é insuficiente no país, sendo que a maior parte dos educadores que se qualificaram nesse nível tendem a migrar para o Ensino Superior. Portanto, faz-se necessário possibilitar o acesso à qualificação para a produção do conhecimento e para as inovações pedagógicas no sentido de responder às demandas desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, visando atender aos princípios filosóficos, organizacionais e operativos preconizados pelas instituições de ensino e aos problemas da Educação contemporânea.

7. Objetivos do Curso

7.1. Objetivo Geral

Capacitar profissionais/professores quanto ao uso das novas tecnologias da informação e comunicação em práticas pedagógicas e no suporte ao processo de ensino-aprendizagem, de forma interdisciplinar.

7.2. Objetivos Específicos

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, oferecido pelo *Campus* Machado, possui os seguintes objetivos específicos:

- Aproximar as novas TICs dos profissionais que atuam na área da Educação;
- Conhecer as tecnologias e os sistemas que podem apoiar projetos educacionais e a elaboração de materiais didáticos;
- Utilizar as principais ferramentas para a produção e edição de material audiovisual;
- Promover novas práticas educacionais que incluam o uso das redes sociais e a gamificação;
- Configurar e gerenciar um ambiente virtual de aprendizagem;
- Conhecer e empregar os softwares disponíveis para acessibilidade inclusiva;
- Apresentar os conceitos e métodos que possam embasar a produção de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Buscar, através de ferramentas educacionais, a integração de conhecimentos e a aprendizagem cooperativa e colaborativa;
- Tratar de inovação por meio das tecnologias digitais aplicadas à Educação e os novos modelos de ensino-aprendizagem;
- Proporcionar os conhecimentos teórico, técnico e prático das ferramentas de EaD.

8. Formas de Acesso

Para o ingresso nesta pós-graduação é obrigatória a comprovação, mediante certificado

reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), da conclusão do ensino superior em qualquer curso de graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnólogo. O ingresso ao curso ocorrerá, exclusivamente, por processo seletivo publicado em edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos no limite do oferecimento de vagas. Serão reservadas 20% das vagas por edital para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

O processo seletivo para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS é desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional, conforme a Resolução n.º 215/2022, de 28 de junho de 2022 – Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. A organização do processo seletivo e o respectivo cronograma serão definidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Reitoria junto a Comissão de Seleção.

8.1. Desligamento do Discente

O desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de curso nas seguintes situações, de acordo com a Resolução n.º 215/2022:

- I. Quando for reprovado em mais de duas disciplinas de um mesmo módulo;
- II. Quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III. Quando ocorrerem reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV. Quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado desistente;
- V. Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Capítulo XVI, Art. 74;
- VI. Quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, desde que contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS;

8.2. Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS. O trancamento de matrícula poderá ser requerido na Seção de Registros Acadêmicos (SRA) do *campus* ou polo de apoio presencial, pelo discente ou seu procurador, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre, determinado pelo calendário acadêmico.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso. O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso. Demais regulamentações sobre trancamento de matrícula estão disponíveis no Capítulo VIII da Resolução n.º 215/2022.

8.3. Cancelamento de Matrícula

O estudante com direito à rematrícula que deixar de efetuar-la dentro do prazo previsto deverá, pelo e-mail cadastrado pessoalmente ou por procuração, justificar o fato na SRA do *campus* ou no polo de apoio presencial até sete dias consecutivos após a data estabelecida, sem o que será considerado desistente, perderá a sua vaga no curso e terá a sua matrícula cancelada. Outras regulamentações sobre renovação de matrícula estão disponíveis no Capítulo VIII da Resolução n.º 215/2022.

9. Perfil Profissional de Conclusão e Áreas de Atuação

O uso da Informática na Educação implica em novas formas de comunicar, de pensar, de ensinar/aprender e ajuda aqueles que estão com a aprendizagem muito aquém da esperada. A Informática na escola não deve ser concebida ou se resumir a uma disciplina do currículo, e sim utilizada como um recurso para auxiliar o professor na integração dos conteúdos curriculares.

Para que os recursos tecnológicos façam parte da vida escolar é preciso que alunos e professores o utilizem de forma correta, e um componente fundamental é a formação e atualização dos professores, de forma que a tecnologia seja de fato incorporada ao currículo escolar, e não vista apenas como um acessório ou aparato marginal. É preciso pensar como incorporá-la no dia a dia da

Educação de maneira definitiva. Depois, é preciso levar em conta a construção de conteúdos inovadores, que usem todo o potencial dessas tecnologias.

A incorporação das TICs deve ajudar gestores, professores, alunos, pais e funcionários a transformar a escola em um lugar democrático e promotor de ações educativas que ultrapassem os limites da sala de aula, instigando o educando a enxergar o mundo além dos muros da escola, respeitando os pensamentos e ideais do outro. O docente deve ser capaz de reconhecer os diferentes modos de pensar e as curiosidades do aluno sem que haja a imposição do seu ponto de vista.

Nesse processo colaborativo de interatividade, o educador deve assumir um novo papel no processo educacional, deixar de lado a postura de provedor do conhecimento e atuar como mediador, pois diante dos rápidos avanços na sua área de atuação, somente um profissional pleno e capaz de se ajustar aos avanços tecnológicos sobreviverá nesse mercado. É fundamental que o professor se torne moderador e principalmente orientador na aprendizagem mediada pelas novas tecnologias, pois é seu papel criar diferentes possibilidades para ensinar e aprender.

A Educação não pode mais viver à sombra de um modelo antigo, sob o risco de virar uma Educação virtual e invisível para a sociedade. As novas tecnologias devem ser exploradas para servir como meios de construção do conhecimento, e não somente para a sua difusão. Sendo assim, o egresso do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação está apto a:

- Usar os novos recursos tecnológicos como subsídio pedagógico para o desenvolvimento da aprendizagem no contexto da sala de aula presencial e nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- Identificar a usabilidade e aplicabilidade de cada recurso tecnológico disponível;
- Promover melhorias no desempenho acadêmico do seu alunado através do uso das novas tecnologias;
- Incentivar os alunos ao uso das novas tecnologias educacionais como forma de difusão de suas atividades pedagógicas.

10. Organização Curricular

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação possui carga horária total de 370 horas, sendo que a matriz curricular integraliza 370 horas divididas entre nove

disciplinas.

As disciplinas do curso foram estruturadas de maneira a permitir a maior interação possível de seus conteúdos curriculares. A proposta metodológica, portanto, aborda um sistema de interdisciplinaridade, que reúne teoria e prática para promover com maior eficiência a compreensão dos conceitos abordados em cada disciplina e a interação entre as disciplinas do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer tanto de forma horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

10.1. Representação Gráfica do Perfil de Formação

A Figura 1 apresenta a representação gráfica da matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação. A organização curricular proposta objetiva reverenciar uma formação específica, o que proporcionará ao egresso a habilitação adequada na sua área de atuação.

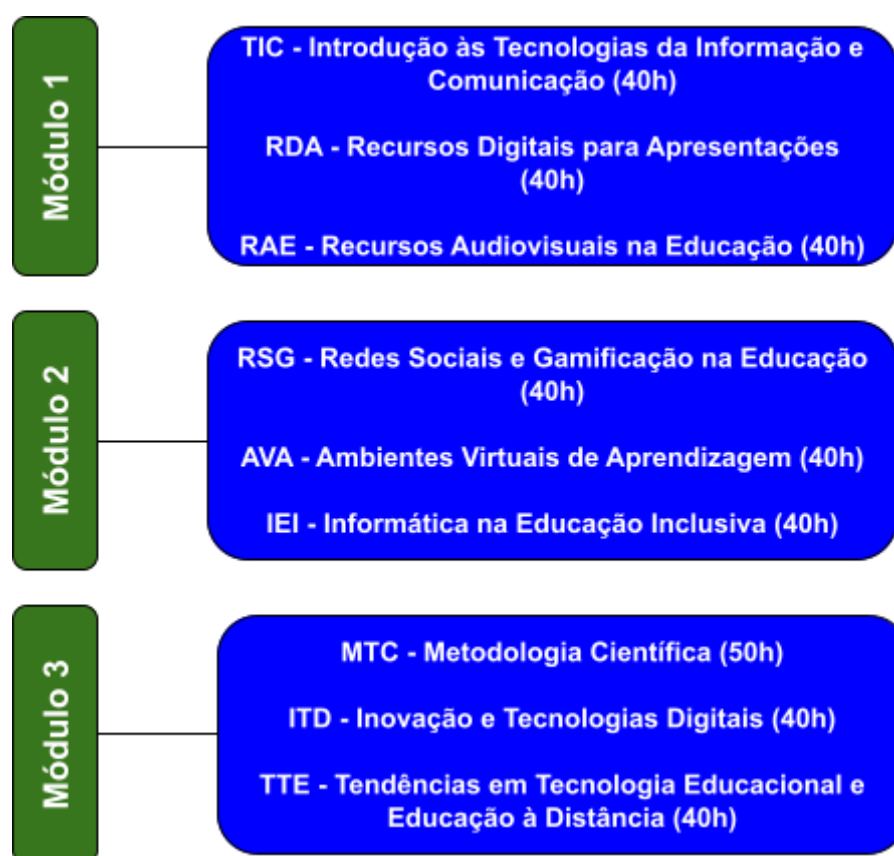


Figura 1. Representação Gráfica da Matriz Curricular.

10.2. Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação,

apresentada no Quadro 1, está organizada por módulos e discrimina a carga horária em hora-relógio. Na elaboração da matriz curricular optou-se pela organização do curso em três módulos trimestrais subsequentes. Em cada módulo são ofertadas três disciplinas, visando assim uma melhor assimilação e encadeamento lógico dos conteúdos abordados.

QUADRO 1 - Matriz Curricular.

Siglas	Disciplinas	Carga Horária
1º MÓDULO		
TIC	Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação	40
RDA	Recursos Digitais para Apresentações	40
RAE	Recursos Audiovisuais na Educação	40
Carga horária do módulo		120
2º MÓDULO		
RSG	Redes Sociais e Gamificação na Educação	40
AVA	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	40
IEI	Informática na Educação Inclusiva	40
Carga horária do módulo		120
3º MÓDULO		
MTC	Metodologia Científica	50
ITD	Inovação e Tecnologias Digitais	40
TTE	Tendências em Tecnologia Educacional e Educação à Distância	40
Carga horária do módulo		130
Carga Horária Total das Disciplinas do Curso		370
Carga Horária Total do Curso		370

10.3. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendem a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte

inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo, e da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção da prática educativa prevista na organização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Informática na Educação.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos. Tais ações articulam-se ao ensino e à extensão, e envolvem todos os níveis e modalidades de ensino ao longo da formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas, de projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento em parcerias público privadas e usando recursos para esse fim.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, planejado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, visa a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam o IFSULDEMINAS e a comunidade externa. A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura do IFSULDEMINAS para a comunidade externa (extensão), oferece uma nova referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenha um novo contexto para o processo de ensino aprendizagem. A coordenação do curso, de forma cooperativa com o corpo docente e a gestão do *Campus* Machado, divulga, incentiva e pode promover as seguintes ações entre o corpo discente:

I. Atividades de Ensino: seminários, trabalhos em grupo e práticas de laboratório;

II. Atividades de Pesquisa: desenvolvimento de atividades aplicado à pesquisa e participação em projetos ou programas de pesquisa com fomento interno ou externo;

III. Atividades de Extensão: participação em eventos de divulgação científica e técnica, tais como a Jornada Científica do IFSULDEMINAS, e em projetos ou programas de extensão com fomento interno ou externo.

11. Ementário do Curso

Nesta seção, são apresentadas as ementas e as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, de acordo com os quadros a seguir.

QUADRO 2 - Disciplina Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação.

Nome da Disciplina:	Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		
Módulo:	1º	Carga Horária:	40 horas
Apresentação do ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Ambientação dos alunos no AVA. Apresentação geral das tecnologias da informação e comunicação em educação. Softwares/aplicativos educacionais para o uso em sala de aula. Mobile learning. A Internet e suas possibilidades educacionais: mecanismos de busca, pesquisa de softwares, repositórios digitais, aplicativos educacionais para smartphones, plataforma digital de livros, periódicos online.			
Bibliografia Básica: (1) BACICH, Lilian; MORÁN, José (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. (2) BORGES, Vânia de Oliveira; PROENÇA, Fernando Roberto; BORGES, Alessandro de Castro (Colab.). Aplicações de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem. Limeira: Segunda Leitura, 2018. (3) MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Papirus, 2013.			
Bibliografia Complementar: (1) DEMO, Pedro. Educação hoje: novas tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009. (2) GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009. (3) KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012. (4) RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. Educação com tecnologia: texto, hipertexto e leitura. Rio de Janeiro: Wak, 2012. (5) RICARDO, Eleonora Jorge. Educação a distância: professores-autores em tempos de cibercultura. São Paulo: Atlas, 2013.			

QUADRO 3 - Disciplina Recursos Digitais para Apresentações.

Nome da Disciplina:	Recursos Digitais para Apresentações (RDA)		
Módulo:	1º	Carga Horária:	40 horas
Sistemas e aplicativos para produção de apresentações digitais, armazenamento e compartilhamento de conteúdo produzido. Criação e edição de apresentações sequenciais e não lineares de quadros com textos, fotos, tabelas, gráficos, vídeos e áudios. Transição entre quadros de apresentação. Utilização de softwares para apresentação: Power Point, Impress, Prezi, Apresentações Google e demais softwares de produção de apresentações emergentes. Formatos de arquivos de apresentação. Utilização de hardwares para apresentação.			

Bibliografia Básica:

- (1) COX, Joyce. **Microsoft Powerpoint 2013**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- (2) NÓBREGA, Maria Helena da. **Como fazer apresentações em eventos acadêmicos e empresariais: linguagem verbal, comunicação corporal e recursos audiovisuais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- (3) REIS, Wellington José dos. **LibreOffice Impress 4.2: dominando as apresentações**. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2014.

Bibliografia Complementar:

- (1) DIAS, Mariza Leiria. **A esfera multimodal: o uso de Power Point como ferramenta de expressão e integração em um ambiente educacional**. 2011. 209 f. Tese (Doutorado) - Curso de Letras, Departamento de Letras, Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- (2) MORAZ, Eduardo. **Entendendo o Power Point 2010**. São Paulo: Digerati Books, 2010.
- (3) PADUA FILHO, Wilson de Paula. **Multimídia: conceitos e aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- (4) POLITO, Reinaldo. **Recursos audiovisuais nas apresentações de sucesso**. 7. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.
- (5) SOUZA, Renato Antonio de. **Multimídia em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

QUADRO 4 - Disciplina Recursos Audiovisuais na Educação.

Nome da Disciplina:	Recursos Audiovisuais na Educação (RAE)		
Módulo:	1º	Carga Horária:	40 horas
Utilização de técnicas e recursos audiovisuais no processo de ensino-aprendizagem. Fundamentação teórica acerca da dinâmica da comunicação e aspectos técnicos dos recursos a serem utilizados. Elaboração e demonstração da utilização do material audiovisual. Softwares para a edição de áudio, vídeo e animações.			
Bibliografia Básica: (1) FILATRO, Andrea. Como preparar conteúdos para EAD: guia rápido para professores e especialistas em educação a distância, presencial e corporativa. São Paulo: Saraiva, 2018. (2) MORAN, J.M.; MASETTO, M.T; BEHRENS, M.A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 15. ed. Campinas: Papirus, 2009. (3) ROSINI, Alessandro Marco. As novas tecnologias da informação e a educação a distância. 2.ed. São Paulo: Thomson Learning, 2017. xiv, 136 p.			
Bibliografia Complementar: (1) ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; MORAN, José Manuel (Org.). Integração das tecnologias na educação. Brasília: Ministério da Educação/SEED/TV Escola/Salto para o Futuro, 2005. (2) KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012. 141 p. (3) KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. 9. ed. Campinas: Papirus, 2012. 157 p. (4) POLITO, Reinaldo. Recursos audiovisuais nas apresentações de sucesso. 7. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. (5) RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. Educação com tecnologia: texto, hipertexto e leitura. Rio de			

QUADRO 5 - Disciplina Metodologia Científica.

Nome da Disciplina:	Metodologia Científica (MTC)		
Módulo:	2º	Carga Horária:	40 horas
Metodologia científica. Pesquisa científica. Modalidade e metodologia de pesquisa científica. Tipos de trabalhos científicos. Projeto de pesquisa.			
Bibliografia Básica: (1) GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (2) RÚDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica . 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. (3) SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.			
Bibliografia Complementar: (1) MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico . 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017. (2) MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 12. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. (3) PEREIRA, Maurício Gomes. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar . Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011. (4) TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação . São Paulo: Atlas, 2011. (5) VOLPATO, Gilson. Dicas para redação científica . 4. ed. São Paulo: Editora Best Writing, 2016.			

QUADRO 6 - Disciplina Redes Sociais e Gamificação na Educação.

Nome da Disciplina:	Redes Sociais e Gamificação na Educação (RSG)		
Módulo:	2º	Carga Horária:	40 horas
Sociedade em rede e o ensino-aprendizagem. Redes sociais como recurso pedagógico. Introdução à gamificação da aprendizagem. Princípios e regras de design de jogos educacionais. Práticas do uso de games e redes sociais para fins educacionais. Desafios e estratégias do uso de games e redes sociais no contexto educacional. Redes colaborativas de pesquisa. Técnicas de como aplicar a gamificação na educação. Interação, interatividade, dinamismo e prática na sala de aula.			
Bibliografia Básica: (1) FRANÇA, Alex Sandro de. Games, web 2.0 e mundos virtuais em educação . São Paulo: Cengage Learning, 2015. (2) LEMIEUX, Vincent; OUIET, Mathieu. Análise estrutural das redes sociais . 2. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2012.			

(3) ZILLE, José Baêta. Disparidades comunicacionais contemporâneas: adolescentes, games e escola. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 20, p.59-77, dez. 2012.

Bibliografia Complementar:

(1) ARRUDA, Eucidio Pimenta. **Fundamentos para o desenvolvimento de jogos digitais**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

(2) BACON, Jono. **A arte das comunidades virtuais**. São Paulo: Novatec, 2010.

(3) NOVAK, Jeannie. **Desenvolvimento de games**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

(4) SHELDON, Lee. **Desenvolvimento de personagens e de narrativas para games**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

(5) TAJRA, Sanmy Feitosa. **Desenvolvimento de projetos educacionais mídias e tecnologias**. São Paulo: Érica, 2014.

QUADRO 7 - Disciplina Informática na Educação Inclusiva.

Nome da Disciplina:	Informática na Educação Inclusiva (IEI)		
Módulo:	2º	Carga Horária:	40 horas
Introdução ao conceito de necessidades especiais. Inclusão e acessibilidade. Histórico da informática inclusiva. Legislação nacional referente à inclusão. Autonomia do aluno no processo ensino-aprendizagem. Definição de tecnologias educacionais e tecnologia assistiva. Ferramentas tecnológicas assistivas aplicadas no ambiente escolar. Planejamento e implementação de um ambiente dotado de recursos multifuncionais. Objetos de aprendizagem para a educação inclusiva. Projeto e desenvolvimento de objetos de aprendizagem para a educação inclusiva. Softwares de acessibilidade.			
Bibliografia Básica: (1) BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. (2) OLIVEIRA, Ramon de. Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula. 17. ed. São Paulo: Papyrus, 2012. (3) SONZA, Andréa Poletto <i>et al.</i> (Org.). Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de PNEs. Bento Gonçalves: Instituto Federal do Rio Grande do Sul, 2013.			
Bibliografia Complementar: (1) BAPTISTA, Claudio Roberto (Org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. (2) DINIZ, Margareth. Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas avanços e desafios. São Paulo: Autêntica, 2012. (3) GLAT, Rosana. A integração social dos portadores de deficiências: uma reflexão. 3. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 1995. (4) SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Org.). Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (5) STAINBACK, Susan; ALPER, Sandy <i>et al.</i> (Colab.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1996.			

QUADRO 8 - Disciplina Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Nome da Disciplina:	Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Fundamentos pedagógicos dos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA). Conceitos, características e plataformas disponíveis. Mediação pedagógica no AVA. Planejamento das disciplinas mediado por tecnologias da informação e comunicação (TIC) em ambientes virtuais de aprendizagem. Implementação de um curso utilizando um ambiente virtual. Recursos didáticos pedagógicos de ambientes virtuais.			
Bibliografia Básica: (1) MESQUITA, Deleni. Ambiente virtual de aprendizagem : conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino a distância. São Paulo: Érica, 2014. (2) MUNHOZ, Antonio Siensen. Projeto instrucional para ambientes virtuais . São Paulo: Cengage Learning, 2016. (3) NAKAMURA, Rodolfo. Moodle : como criar um curso usando a plataforma de Ensino a Distância. São Paulo: Farol do Forte, 2009.			
Bibliografia Complementar: (1) BARBOSA, Rommel Melgaço (Org.). Ambientes virtuais de aprendizagem . Porto Alegre: ARTMED, 2005. (2) GOOGLE. Documentação do ambiente Google For Education . 2019. Disponível em: < https://edu.google.com/intl/pt-BR/ >. (3) MOODLE CLOUD. Moodle hosting from the people that make Moodle . 2019. Disponível em: < https://moodlecloud.com/ >. (4) MOODLE DOCS 3.7. Documentação do ambiente virtual de aprendizagem Moodle . 2019. Disponível em: < https://docs.moodle.org/all/pt_br/ >. (5) VALENTINI, Carla Beatriz; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. Aprendizagem em ambientes virtuais : compartilhando ideias e construindo cenários. Caxias do Sul: Educus, 2010. Disponível em: < http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/aprendizagem-ambientes-virtuais >.			

QUADRO 9 - Disciplina Inovação e Tecnologias Digitais.

Nome da Disciplina:	Inovação e Tecnologias Digitais (ITD)		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Introdução à informática na educação. Ensino e aprendizagem mediados por tecnologia. Evolução do processo de ensino-aprendizagem e metodologias ativas. Modelos de ensino-aprendizagem digital e ensino híbrido. Tecnologia e educação: inteligência artificial aplicada à educação e learning analytics. Introdução aos objetos de aprendizagem e suas aplicações. Projeto e desenvolvimento de objetos de aprendizagem em ambientes digitais.			
Bibliografia Básica: (1) DUTRA, Marlene de Alencar; PAZ, Tatiana Santos da. Informática Educativa . Coordenação: Cassandra Ribeiro Joye. Fortaleza: UAB/IFCE, 2015. (2) TAROUCO, Liane Margarida Rockenbach et al., org. Objetos de aprendizagem : teoria e prática. Porto Alegre: Edigraf, 2014. (3) VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução a EaD e Informática Básica . 2. ed.			

rev. Fortaleza: EdUECE, 2015.

Bibliografia Complementar:

- (1) BARANAUSKAS, Maria Cecília Calani. **Codesign de redes digitais: tecnologia e educação a serviço da inclusão social**. Porto Alegre: Penso, 2013.
- (2) BENDER, William N. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2014.
- (3) MUNHOZ, Antonio Siensen. **MOOCS: produção de conteúdos educacionais**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- (4) MUNHOZ, Antonio Siensen. **Tecnologias educacionais**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- (5) SILVA, Robson Santos da. **Objetos de aprendizagem para educação a distância**. São Paulo: Novatec, 2011.

QUADRO 10 - Disciplina Tendências em Tecnologia Educacional e Educação à Distância.

Nome da Disciplina:	Tendências em Tecnologia Educacional e Educação à Distância (TTE)		
Módulo:	3º	Carga Horária:	40 horas
Tendências para a adoção de tecnologias no ensino. Oportunidades e desafios da inclusão das tecnologias nos vários níveis de ensino. Implicações pedagógicas e sociais do uso das tecnologias no processo de ensino aprendizagem. Histórico, fundamentos teóricos e metodológicos da educação a distância (EaD). Organização dos sistemas de EaD: tutoria, estrutura tecnológica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático.			
Bibliografia Básica: (1) BORGES, Vânia de Oliveira; PROENÇA, Fernando Roberto; BORGES, Alessandro de Castro (Colab.). Aplicações de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem . Limeira: Segunda Leitura, 2018. (2) MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica . 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Papirus, 2013. (3) SANTOS, Fernando de Almeida. Gestão da educação à distância: comunicação, desafios e estratégias . São Paulo: Atlas, 2015.			
Bibliografia Complementar: (1) ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; MORAN, José Manoel (Org.); MENDONÇA, Rosa Helena; MEDEIROS, Simone; VIANA, Viviane de Paula (Colab.). Integração das tecnologias na educação: salto para o futuro . Brasília: SEED, 2005. (2) BACICH, Lilian; MORÁN, José (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática . Porto Alegre: Penso, 2018. (3) MACHADO, Dinamara Pereira. Educação a distância fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino e aprendizagem . São Paulo: Érica, 2015. (4) RICARDO, Eleonora Jorge. Educação à distância professores-autores em tempos de cibercultura . São Paulo: Atlas, 2013. (5) SANTOS, Edméa. Mídias e tecnologias na educação presencial e à distância . Rio de Janeiro: LTC, 2016.			

12. Metodologia

A fim de atender os objetivos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação na modalidade EaD, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, são disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e professores no decorrer do curso.

Para tal, são utilizados múltiplos meios (mídias) cada qual com suas especificidades, o que contribui para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo a diversidade e a heterogeneidade do público-alvo, de modo que as mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas é cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina através de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também um tutor à distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibiliza no ambiente virtual diferentes materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitem ao aluno complementar a sua carga horária de estudo.

Vale destacar também a importância da Biblioteca Virtual disponível, a plataforma “Minha Biblioteca”, que é o local onde estão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, cuja finalidade é subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

O estudante conta ainda com o polo de apoio presencial, local destinado ao apoio logístico, que garante ao aluno dar continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente das técnicas e ferramentas que permitem o desenvolvimento da aprendizagem individual à distância.

13. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

As avaliações são realizadas de forma contínua, através das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso.

Nas discussões através de fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas e trazer um questionamento novo sobre o tema, além de oportunizar a indicação de um material complementar que possa enriquecer a discussão. Segundo o Art. 43 da Resolução n.º 55/2018, de 22 de agosto de 2018, o registro do rendimento acadêmico dos estudantes deverá compreender a apuração das atividades a distância e/ou presenciais em todas as disciplinas.

A recuperação da aprendizagem é contínua e ocorre no decorrer do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho, que será sempre registrado no sistema acadêmico. A avaliação do aproveitamento dar-se-á mediante o acompanhamento constante do estudante e dos resultados por ele obtidos de acordo com os instrumentos de avaliação.

Será atribuído um total de 10,0 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino pelos professores responsáveis. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do estudante. Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos a distância deverão incluir necessariamente, atividades avaliativas, segundo a Resolução n.º 215/2022.

13.1. Da Frequência

Segundo a Resolução n.º 215/2022 (Capítulo X, Art. 38, Parágrafo único), na modalidade a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial (em conformidade ao Art. 47 da Lei n.º 9.394/1996).

13.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (Capítulo X, Art. 38, Resolução n.º 215/2022). Ao estudante regularmente matriculado é assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual ao prazo máximo para a finalização do mesmo.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao aluno regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não exceda o prazo máximo para a integralização do curso.

13.3. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme a Resolução n.º 102/2013, de 16 de dezembro de 2013 – Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos, que apresentem especificidades em seu desenvolvimento, a possibilidade de adaptações nos currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas para atender às necessidades desses estudantes.

Para tal, o *campus* conta com o apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que possui uma equipe multidisciplinar e sempre está atento às possíveis necessidades e adequações. O NAPNE tem por objetivo desenvolver a cultura do “educar para a convivência”, do respeito às diferenças, além de buscar romper as barreiras atitudinais, de comunicação, arquitetônicas, metodológicas (pedagógicas), programáticas, instrumentais, de transporte e digitais.

Dessa forma, o NAPNE orienta todas as ações voltadas ao melhor atendimento dos estudantes e visa garantir aos discentes com alguma deficiência, as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

13.3.1. Terminalidade Específica

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial (DNEE), a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla. A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos deficientes, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto n.º 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação

ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Esse Decreto tem importante repercussão na Educação, exigindo uma reinterpretação da Educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Segundo o Parecer Técnico n.º 14/2009 MEC/SEESP/DPEE, o direito dos alunos obterem o histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas instituições escolares, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei. Desse modo, as instituições devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma dessas alternativas.

Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a Educação profissional e a Educação de jovens e adultos. A terminalidade específica, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mercado de trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

13.4. Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

I. Adaptação de objetivos: referem-se a ajustes que o docente deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno deficiente. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo;

II. Adaptação de conteúdo: incluem a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações necessárias para os objetivos educacionais;

III. Adaptação de métodos de ensino e da organização didática: engloba as modificações dos procedimentos de ensino, tanto ao introduzir atividades alternativas às previstas, como ao propor atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às deficiências do estudante. Além dessas modificações, pode ser alterado o nível de complexidade das

atividades, apresentando-as passo a passo, ou eliminar componentes e dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro;

IV. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação – que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária;

V. Adaptação na temporalidade do processo de ensino e aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

14. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequações das ementas às novas realidades;
- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração à evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da aprendizagem;
- E outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativa/qualitativa e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

15. Apoio ao Discente

O apoio ao discente contempla:

- Acessibilidade arquitetônica: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações,

dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- **Acessibilidade atitudinal:** refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
- **Acessibilidade pedagógica:** ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
- **Acessibilidade nas comunicações:** eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, linguagem de sinais), escrita (jornal, revista, livro, apostila, etc, incluindo textos em braille, grafia ampliada e uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
- **Acessibilidade digital:** eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Cabe destacar que o atendimento e o suporte ao discente nos polos de apoio presencial poderá ser realizado pela equipe multidisciplinar do NAPNE de forma online e priorizando as especificidades de cada aluno.

15.1. Atendimento a Pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do *campus*, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto n.º 5.296/2004, o IFSULDEMINAS – *Campus* Machado articula-se de maneira tal a suprir as demandas mencionadas no referido Decreto, em seu Capítulo III, Art. 8º, como:

I. Disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II. Eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem

ou terem acesso à informação. Portanto, o *Campus* Machado está adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e o acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, biblioteca, auditório, ginásio e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o *campus* busca a inserção de ajudas técnicas que incluem tecnologias, produtos, instrumentos ou equipamentos adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo assim a autonomia pessoal, total ou assistida.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado contribui na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades específicas, além de atender esses alunos bem como aos seus professores.

O NAPNE corresponde aos núcleos de acessibilidade previstos no Decreto n.º 7.611/2011, mas suas atividades vão além do atendimento especializado aos discentes: a atuação do NAPNE pauta-se na articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Dessa forma, além do ensino e das questões relacionadas à acessibilidade, o NAPNE também desenvolve atividades de pesquisa e extensão.

O NAPNE na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica surge através do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (Programa TEC NEP), que está ligado à SETEC/MEC, sendo este um programa que visa a inserção e o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais nos cursos de nível básico, técnico e tecnológico, nos Institutos Federais de Educação (IFE's), em parceria com o segmento comunitário e os sistemas estaduais e municipais.

O curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também embasado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Além disso, o NAPNE também solicita e acompanha a construção do Plano Educacional Individual (PEI), de acordo com a comprovação e análise dos laudos médicos, no qual serão

registradas dificuldades, intervenções e estratégias a serem utilizadas dentro e fora da sala de aula, para possibilitar o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades previstas durante o processo de ensino-aprendizagem, abordando diversas esferas, tais como o desenvolvimento das habilidades cognitivas, metacognitivas, interpessoais, afetivas, comunicacionais e outras.

15.2. Atividades de Tutoria – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos componentes essenciais para que a comunicação entre aluno e professor seja estabelecida com sucesso. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e entre os próprios alunos.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente capacitado para a utilização das TICs, atuar a partir do IFSULDEMINAS e por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ser capaz de mediar o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na Internet, por meio de telefone e participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; e auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Seguem as atribuições do tutor:

- Aplicar avaliações;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- Coordenar as atividades presenciais;
- Estabelecer e promover o contato permanente com os alunos;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Ministras as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;

- Redigir os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos nas atividades;
- Supervisionar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando ferramentas e suportes, tais como: fóruns, salas de bate papo, *e-mail* e videoconferência, conforme o plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no AVA. Para cada disciplina, haverá uma dupla de professores responsáveis pelo conteúdo, sendo que um deles atuará como professor e o outro como tutor, e ambos poderão se alternar nas funções.

16. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-Aprendizagem

O processo de ensino-aprendizagem e a interação do corpo discente com o corpo docente, acontece mediante um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Este é configurado de forma a permitir o acesso simultâneo de todos os usuários aos diversos conteúdos disponibilizados, assim como acompanhar o rendimento de cada estudante nas diferentes atividades propostas para a integralização do curso. Adicionalmente ao AVA, ambientes de simulação podem ser utilizados para explorar e estudar situações presentes no dia a dia.

17. Material Didático Institucional

O material didático deve traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e conduzir os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Todo o material didático utilizado no curso será produzido de acordo com as ementas expressas neste PPC. Esses materiais, que poderão ser textos, apresentações, videoaulas, entre outros, ajudarão os alunos a atingir o objetivo final da disciplina. Dessa forma, o material didático permite a formação definida com bibliografia adequada e atualizada, o que proporciona coerência entre a teoria e a prática.

O planejamento e a utilização dos mais diversos materiais será de responsabilidade do professor, cabendo a este a orientação dos tutores para a condução das atividades didáticas. O

material didático e as ferramentas extras serão disponibilizados no AVA em formato digital.

18. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente/ Docente e à Participação em Eventos

Com o intuito de promover a pesquisa, a extensão e a inovação, além da produção discente e docente, o IFSULDEMINAS realiza, anualmente, a Jornada Científica e Tecnológica e o Simpósio de Pós-Graduação, com o apoio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) e da Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Esses eventos visam oportunizar aos alunos e professores a socialização de novos conhecimentos construídos no IFSULDEMINAS e em outras instituições.

Tais eventos contam com apresentações de programas, palestras e trabalhos científicos. O objetivo é favorecer a relação entre pesquisadores regionais, criando a oportunidade para que os alunos de iniciação científica apresentem suas produções, projetando os trabalhos acadêmicos institucionais e regionais e promovendo o intercâmbio entre pesquisadores.

Outro importante instrumento de divulgação científica do IFSULDEMINAS é a Revista Eixos-Tech. A revista é um periódico técnico-científico multidisciplinar, que publica trabalhos originais, e tem como objetivo contribuir para o entendimento e a divulgação de trabalhos científicos que possam subsidiar as atividades acadêmicas, tecnológicas e de inovação.

O IFSULDEMINAS viabiliza vários editais com fomento interno, e divulga editais de agências fomentadoras, para projetos de pesquisa, extensão e inovação. Todos os *campi* do IFSULDEMINAS reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão. Alunos e professores podem participar dos editais, cooperando ativamente no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Por fim, cabe destacar que o IFSULDEMINAS oferece auxílio financeiro para a participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos.

19. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos sobre o acesso ao curso e à plataforma (AVA). Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, assim como a utilização de mecanismos para a interação de alunos, docentes e tutores, o que além

de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitem o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. São utilizados neste curso:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador, permitindo a troca de mensagens, o envio de avisos e a possibilidade de aplicar atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares;
- Correio eletrônico (*e-mail*): possibilita a comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, e as mensagens ficam registradas tanto no AVA, como no *e-mail* cadastrado para o participante;
- *Chat* (bate-papo): permitem a comunicação síncrona entre os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Fóruns: promovem a discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade do acompanhamento das discussões no decorrer do curso e a avaliação detalhada da participação do aluno;
- Tarefas: permitem que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de *feedbacks*, comentários e notas;
- Videoaulas: é um recurso midiático eficiente para o estímulo do aprendizado a distância, ao permitir associar em um mesmo objeto didático elementos visuais e sonoros.
- Aulas Síncronas: possibilitam a interação em tempo real entre professores, tutores e alunos por meio de webconferências, promovendo um ambiente dinâmico para esclarecimento de dúvidas, discussões e aprofundamento do conteúdo. Essas aulas são realizadas em horários previamente agendados e podem ser gravadas e disponibilizadas no AVA para acesso posterior pelos alunos.

20. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O discente poderá aproveitar disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o deferimento do coordenador do curso e com o parecer do professor da referida disciplina.

Para obter o direito do aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar a documentação comprobatória da conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária equivalente) e solicitar junto a SRA do *Campus* Machado a validação dos conhecimentos já obtidos. Para o aproveitamento de créditos, será considerado um limite máximo de duas disciplinas. Outras definições serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

21. Corpo Docente e Técnico-Administrativo

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação dispõe de um qualificado corpo docente e técnico-administrativo que oferece todo o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do *Campus* Machado e o acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino-aprendizagem.

21.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância de caráter consultivo responsável pela concepção e consolidação do projeto pedagógico do curso. É regulamentado pelo Capítulo XV da Resolução n.º 215/2022.

O NDE será constituído pelo Coordenador do Curso, que é membro nato do NDE, e por, pelo menos, mais 4 (quatro) docentes do curso, sempre mantendo um número ímpar de seus membros, devendo eleger entre eles o seu presidente. O Presidente tem um mandato de quatro (4) anos com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos.

A seleção dos membros que farão parte do NDE segue os critérios estabelecidos pelo INEP:

- Titulação dos membros;
- Tempo de dedicação e permanência sem interrupção;

- Experiência profissional fora do âmbito acadêmico.

Observações:

- A primeira composição do NDE será definida pela Direção-Geral do *campus*;
- Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e, preferencialmente, com formação acadêmica na área do curso;
- Pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE devem ser efetivos em regime de tempo integral.

As reuniões do NDE permitem a constante atualização da linguagem referente ao mecanismo de funcionamento do curso, além de proporcionar uma oportunidade para a discussão de ações a serem implementadas no projeto pedagógico do curso.

O NDE reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. O quorum mínimo para dar início à reunião é de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros. Sempre que necessário, o NDE poderá convidar outros profissionais da Educação para participar das reuniões, sendo que esses não terão direito a voto.

21.2. Funcionamento do Colegiado de Curso

De acordo com a Resolução n.º 215/2022, o colegiado de curso, é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- I. Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- II. Por 02 (dois) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- III. Por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano.

O colegiado de curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria Geral de Ensino ou pelo Coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Compete ao colegiado de curso, conforme a Resolução 215/2022:

- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE;
- II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos; IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII. Propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC, quando obrigatório;
- XIV. Deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- XV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

21.3. Atuação do Coordenador

A Coordenação de Curso será exercida por um professor efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área. O Coordenador de Curso será eleito pelos professores do curso, por voto secreto, em assembleia de caráter excepcional, com edital de convocação a ser publicado pelo colegiado de curso, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e com previsão de inscrições de candidatos interessados para o cargo. O Coordenador de Curso será eleito para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. De acordo com a Resolução n.º 215/2022, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas aulas de forma satisfatória e com qualidade;

II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente, de acordo com o calendário acadêmico;

III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;

IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;

V. Zelar pelo cumprimento do plano pedagógico de curso e desta Resolução;

VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando o aprimoramento do curso, respeitando a devida tramitação nas câmaras para aprovação;

VII. Auxiliar nas ações do processo seletivo;

VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;

X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;

XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;

XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;

XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do

IFSULDEMINAS;

XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;

XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC, quando houver, advindas do corpo docente e discente;

XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs, quando obrigatório;

XVII. Organizar os grupos de professores orientadores, e, quando necessário, auxiliar o processo de substituição do professor orientador;

XVIII. Elaborar o cronograma para a avaliação/apresentação do TCC, quando obrigatório;

XIX. Organizar o ambiente virtual de aprendizagem e mantê-lo atualizado;

XX. Manter um padrão de layout e personalização desse ambiente, com logotipos que identifiquem o curso;

XXI. Promover cursos de capacitação para os docentes do curso, junto a equipe do suporte da plataforma;

XXII. Orientar e reforçar aos alunos sobre prazos de matrícula e entrega de atividades;

XXIII. Organizar os encontros e as atividades avaliativas presenciais, quando couber;

XXIV. Encaminhar à SRA, ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

21.4. Corpo Docente

O Quadro 11 apresenta o corpo docente efetivo que atua no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, destacando a formação, a titulação e a área de atuação. Todos os docentes abaixo relacionados atuam em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUADRO 11 - Corpo Docente Efetivo.

CORPO DOCENTE EFETIVO – INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
--

Nome	Titulação	Regime	Início	Formação	Área de Atuação
Alvaro Antonio Fonseca de Souza	Mestre	40h/DE ⁴	27/01/2025	Ciência da Computação	Linguagens de Programação
Augusto Márcio da Silva Júnior	Mestre	40h/DE	06/06/2014	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Tecnologias Educacionais
Cristina Carvalho de Almeida	Doutora	40h/DE	01/01/2010	Ciência da Computação	Análise de Sistemas e Banco de Dados
Daniela Augusta Guimarães Dias	Doutora	40h/DE	03/01/2012	Ciência da Computação	Análise de Sistemas
Emerson Assis de Carvalho	Doutor	40h/DE	27/10/2014	Ciência da Computação	Análise de Sistemas
Fábio dos Santos Corsini	Doutor	40h/DE	01/01/2010	Licenciatura em Computação	Redes de Computadores, Gestão de TI e Gamificação
Fábio Junior Alves	Doutor	40h/DE	02/01/2014	Sistemas de Informação	Linguagens de Programação
Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	Doutora	40h/DE	01/01/2010	Ciência da Computação	Análise de Sistemas
Herbert Faria Pinto	Mestre	40h/DE	01/01/2010	Medicina Veterinária	Web Design
Luciano Pereira Carvalho	Doutor	40h/DE	01/07/2009	Ciência da Computação	Redes de Computadores
Matheus Eloy Franco	Doutor	40h/DE	26/05/2011	Ciência da Computação	Análise de Sistemas
Matheus Guedes Vilas Boas	Doutor	40h/DE	05/02/2019	Sistemas de Informação	Linguagens de Programação
Túlio Marcos Dias da Silva	Mestre	40h/DE	01/01/2010	Ciência da Computação	Análise de Sistemas
Vinícius Ferreira de Souza	Mestre	40h/DE	24/05/2010	Engenharia Elétrica	Redes e Telecomunicações

⁴ DE – Dedicção Exclusiva.

21.5. Corpo Técnico-Administrativo

O apoio institucional é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O *Campus Machado*, através dos mais variados setores, proporciona aos alunos e professores toda a assistência necessária para a execução do processo de ensino-aprendizagem. O Quadro 12 lista o corpo técnico-administrativo, em regime de 40 (quarenta) horas, envolvido direta ou indiretamente com o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação.

QUADRO 12 - Corpo Técnico-Administrativo.

Nome	Formação/Cargo	Setor de Atuação
Andressa Magalhães D'Andrea	Bibliotecária	Biblioteca
Tales Machado Lacerda	Coordenador de Manutenção da Infraestrutura	CGIS ⁵
Antônio Marcos de Lima	Coordenador Geral de Administração e Finanças	CGAF ⁶
Otávio Soares Paparidis	Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação	GTIC ⁷
Débora Jucely de Carvalho	Pedagoga	Orientação Pedagógica
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Pedagoga	Orientação Pedagógica
Erlei Clementino dos Santos	Pedagoga	Orientação Pedagógica
Fábio Brazier	Pedagogo	Orientação Pedagógica
Fabício Aparecido Bueno	Psicólogo	CGAE ⁸
Fellipe Juan Dantas Gomes	Coordenador do Setor de Transporte	CGIS
José Pereira da Silva Junior	Coordenador de Ensino a Distância	CEAD ⁹
Juliana Corsini da Silva Lopes	Pesquisadora Institucional	Gabinete
Haylton Sebastiao de Oliveira	Assistente de Alunos	CGAE
Juliana Morais Ferreira Froes	Assistente de Alunos	CGAE
Paulo Humberto Rezende	Analista de Tecnologia da Informação	GTIC
Leticia Gomes de Morais Amaral	Diretoria de Pesquisa, Pós graduação e Inovação	CGPP ¹⁰

⁵ Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços.

⁶ Coordenação Geral de Administração e Finanças.

⁷ Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

⁸ Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

⁹ Centro de Educação a Distância.

¹⁰ Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação.

Pedro Luiz Costa Carvalho	Diretoria de Extensão	CGEx ¹¹
Maria do Socorro Coelho Martinho	Nutricionista	CGAE
Davi Ferri de Carvalho Dias	Coordenadoria Geral de Extensão	CGEx
Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	CGAE
Sérgio Luiz Santana de Almeida	Coordenador de Assistência ao Educando	CGAE
Tales Machado Lacerda	Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços	CGIS
Davi Ferri de Carvalho Dias	Estágios e Egressos	CGEx
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	CGAE

22. Infraestrutura

O IFSULDEMINAS – *Campus* Machado dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no *campus*. Além dos mais variados tipos de laboratórios e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e dois auditórios que podem ser utilizados em reuniões e palestras.

22.1. Biblioteca

A biblioteca do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado, inaugurada em 18 de maio de 2009, presta uma homenagem ao professor aposentado Rêmulo Paulino da Costa, ex-diretor do *campus* (1979/1989) e natural de Poço Fundo/MG.

A Biblioteca Prof. Rêmulo Paulino da Costa tem como finalidade facilitar o acesso e a divulgação da informação através da pesquisa, além de colaborar com os processos de formação do conhecimento a fim de contribuir com as atividades acadêmicas. Dispõe de avançados recursos tecnológicos que lhe permite selecionar, adquirir, organizar, recuperar, conservar e disseminar as informações de forma rápida. A biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Empréstimo, renovação e reserva;
- Auxílio na pesquisa do acervo local;

¹¹ Coordenação Geral de Extensão.

- Acesso à Internet;
- Divulgação de novas aquisições;
- Comutação bibliográfica;
- Empréstimo entre bibliotecas (EEB);
- Acesso à biblioteca virtual “Minha Biblioteca”;
- Catálogo online;
- Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos (ABNT);
- Catalogação na fonte;
- Levantamento bibliográfico;
- Acesso aos periódicos CAPES.

Para o gerenciamento dos serviços oferecidos a Biblioteca Prof. Rêmulo Paulino da Costa utiliza o Sistema Integrado de Bibliotecas – *Pergamum*. Os usuários do sistema podem interagir em tempo real com a base de dados através da Internet. Reservas e renovações de materiais do acervo, sugestões para aquisições e comentários podem ser feitos a partir de qualquer equipamento com acesso à Internet.

Também está disponível aos alunos a plataforma “Minha Biblioteca”, uma base de livros eletrônicos (*e-books*) técnicos, científicos e profissionais de qualidade reconhecida por várias áreas do conhecimento.

A biblioteca conta com um vasto e amplo acervo em diferentes áreas do saber, especialmente na área de Tecnologia da Informação, que dá o suporte necessário aos corpos docente e discente do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação.

Este espaço proporciona aos alunos um ambiente climatizado e agradável para estudos individuais ou em grupos. Funciona de segunda até sexta-feira, das 7h às 22h, ininterruptamente, e aos sábados, das 8h até as 12h.

22.2. Centro de Educação a Distância (CEAD)

O *Campus* Machado dispõe de um espaço destinado ao suporte e oferta de cursos na modalidade EaD, denominado Centro de Educação a Distância (CEAD). O CEAD oferece toda a infraestrutura necessária para a realização de um curso a distância: ambientes de coordenação e

tutoria, laboratório de informática, sala de teleaula, sala de reuniões, armazenamento e distribuição de material didático e apoio didático-pedagógico para alunos e professores.

22.3. Laboratórios

O Setor de Informática (Setor II) conta com oito laboratórios. Os laboratórios que dão suporte aos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS – *Campus* Machado são listados a seguir:

(1) **Cinco Laboratórios de Ensino de Informática (Lab. 01, Lab. 02, Lab. 03, Lab. 04 e Lab. 05):** são compostos por computadores que possuem um desempenho adequado para a virtualização de máquinas, execução de simuladores e emuladores de redes, programação e práticas de Informática em geral;

(2) **Laboratório de Desenvolvimento de Software:** tem como objetivo dar o suporte adequado ao desenvolvimento de programas computacionais;

(3) **Laboratório de Redes, Automação e Robótica:** é um espaço que disponibiliza equipamentos para as aulas práticas de redes de computadores (roteadores, switches, roteadores wireless, notebooks, entre outros), além de kits Arduino e kits Lego Mindstorms para as atividades de automação e robótica;

(4) **Laboratório Espaço *Maker*:** é um ambiente personalizado que oferece ferramentas digitais e tecnológicas, como impressoras 3D, ou mesmo recursos mais tradicionais, como os de marcenaria, para que professores e alunos possam expressar toda a sua criatividade e participar de experiências e projetos interdisciplinares.

A Figura 2 destaca alguns projetos desenvolvidos no Laboratório de Redes, Automação e Robótica e no Espaço *Maker*.

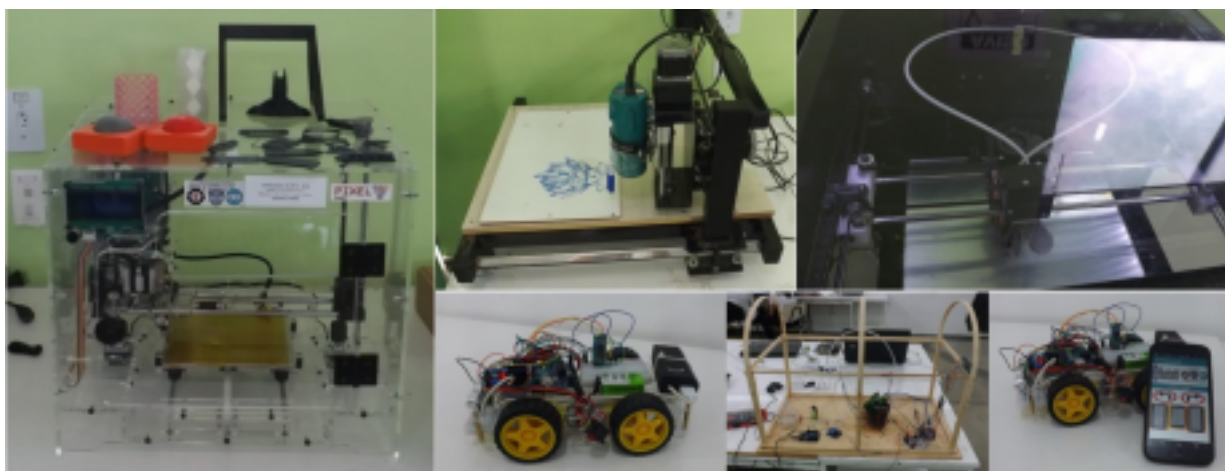


Figura 2 - Laboratório de Redes, Automação e Robótica / Espaço *Maker*.

23. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático (LOGÍSTICA)

Todos os materiais didáticos que serão utilizados neste curso de pós-graduação estarão disponíveis aos alunos para download no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que está sob a administração da Reitoria do IFSULDEMINAS.

24. Certificados e Diplomas

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas deste curso de pós-graduação *Lato Sensu* será certificado como ESPECIALISTA, conforme a Resolução CNE/CP n.º 1, de 6 de abril de 2018. O IFSULDEMINAS expedirá certificado para os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

O certificado de conclusão de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* deverá ser devidamente registrado, mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhado do respectivo histórico acadêmico, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I. Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, frequência, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II. Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III. Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CP n.º 1, de 6 de abril de 2018;

IV. Citação do ato legal de credenciamento da instituição e da criação do curso.

Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CP n.º 1, de 6 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão do curso é necessário que o discente apresente na Seção de Registros Acadêmicos (SRA), os seguintes documentos:

I. RG, CPF, título eleitoral acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, e certificado militar (cópias simples, acompanhadas dos originais);

II. Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples, acompanhada do original);

III. Diploma do curso de graduação (cópia simples, acompanhada do original), reconhecido pelo MEC;

IV. Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição;

V. Outros documentos que possam fazer parte da exigência da Seção de Registros Acadêmicos.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, ou que as cumprir parcialmente não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à Seção de Registros Acadêmicos, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

25. Considerações Finais

A Educação é o setor que pode oferecer a um país e a toda humanidade o equilíbrio necessário para a implantação de um mundo mais justo. Diante de tal importância, aderir aos avanços tecnológicos na Educação significa, para o professor, investir em si próprio e possibilitar ao aluno o acesso à informação e ao conhecimento, transformando-o e permitindo que ele próprio seja o agente transformador da sua história.

Os recursos tecnológicos da era moderna podem ser considerados pelo professor como um

facilitador da aprendizagem, um dispositivo a mais, capaz de despertar o interesse pelas diferentes áreas do conhecimento, caracterizando assim a proposta multidisciplinar do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação.

26. Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 de outubro de 1969. Seção 1, p. 8956.

BRASIL. Decreto n.º 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de outubro de 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 de dezembro de 2004. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 2005. Seção 1, p. 28.

BRASIL. Decreto n.º 53.558, de 13 de fevereiro de 1964. Altera denominação de escolas de iniciação agrícola, agrícolas e agrotécnicas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 de fevereiro de 1964. Seção 1, p. 1433.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de novembro de 2011. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 de setembro de 1979. Seção 1, p. 12890.

BRASIL. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de dezembro de 2012. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios

domiciliares instituído pelo Decreto-lei n.º 1.044, de 1969, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de abril de 1975. Seção 1, p. 4473.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer Técnico n.º 14/2009 MEC/SEESP/DPEE**, de 23 de fevereiro de 2010. Terminalidade Específica. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 23 fev. 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei n.º 9.394/1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de abril de 2018. Seção 1, p. 43.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

IFSULDEMINAS. Resolução n.º 215/2022, de 28 de junho de 2022. **Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância.**

IFSULDEMINAS. Resolução n.º 102/2013, de 16 de dezembro de 2013. **Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.**

IFSULDEMINAS. Resolução n.º 056/2019, de 29 de agosto de 2019. **Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação – IFSULDEMINAS.**

IFSULDEMINAS. Resolução n.º 55/2018 de 22 de agosto de 2018. **Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância.**

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem na escola e a questão das representações sociais. **Eccos Revista Científica**, v. 4, n. 2, p. 79-88, 2002.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 6. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico da escola**. São Paulo: Papirus Editora, 2005. 60

Documento Digitalizado Público

PPC - INFOEDU 2025/2

Assunto: PPC - INFOEDU 2025/2
Assinado por: Ellissa Azevedo
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, PEDAGOGO-AREA**, em 11/04/2025 15:23:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663650
Código de Autenticação: 6119c3c8a6



Documento Digitalizado Público

Resolução 444/2025 com anexo.

Assunto: Resolução 444/2025 com anexo.
Assinado por: Iracy Lima
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 351505 - Secretária (técnico em secretariado - português) - Augustus Terceirização Ltda (23055018000196)**, em 02/06/2025 09:20:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683670
Código de Autenticação: fde1888ae1

